



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DO DECRETO Nº 045 DE 21 DE JULHO DE 2020

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 973 de 17 de junho de 2020.

Leia se:

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 973 de 17 de julho de 2020.

Nova Santa Bárbara, 28 de julho de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal